



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI**

PORTARIA Nº 2.132, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Juruti, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, art. 63 da Lei Orgânicas do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF, nos termos do Decreto Municipal Nº 4.992/2021, quais sejam:

- I - Adsan Batista Barroso - Coordenadora do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
- II - Junior Guimarães Vasques - Membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
- III - Poliana Evelin Vieira da Silva - Membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
- IV - Alcinele Gomes Ramos - Membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
- V - Jonatan Candido Melo da Silva - Membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
- VI - Joaquim Carlos Godinho Bentes - Membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
- VII - Evandro de Jesus Silva Batista - Membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
- VIII - Jefferson Rodrigues Tavares - Membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

Parágrafo único. A Comissão, sob a direção do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Inbra ou Terras Públicas Federais, passíveis de regularização fundiária.

Art. 2º A prestação de serviço da comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.123, de 01 de outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Juruti, em 07 de novembro de 2022.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

Dado ciência e publicado nesta data.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juruti, em 07 de novembro de 2022.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

CERTIFICAMOS que a **PORTARIA N° 2.132/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PA, em 07 de novembro de 2022.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

Por Delegação

Decreto nº4.503/2021